



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às doze horas do dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Daniel Alves Miranda, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Primeiro Secretário, Janizio Moacir Vaz de Resende, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, pede ao Primeiro Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da reunião anterior, que discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas. Em sequência, de autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado e discutido, parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2026, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 51 de 23 de julho de 2019, e da Lei Complementar nº 52, de 23 julho de 2019. De autoria da Comissão de Serviços Públicos são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres favoráveis, aos seguintes projetos; Projeto de Lei nº 82, de 2026, que institui o Programa Conecta Indi, no âmbito do município de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária do dia 25/5/2026

Indianópolis, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 84, de 2026, que altera a Lei Municipal nº 2.355, de 10 de abril de 2026, que dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 86, de 2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder descontos nos juros e multas para o pagamento de débitos tributários ou não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2025, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 87, de 2026, que concede revisão geral, na forma do inciso X, do art.37, da Constituição Federal ao subsídio do Prefeito, Vice- Prefeito, Secretários, Procurador Geral e Controlador Interno do município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. A Comissão não apresentou o parecer ao Projeto de Lei nº 81, de 2026, que institui o Programa Municipal Cidade Bonita voltado a melhoria da infraestrutura urbana mediante construção, reforma e adequação de calçadas, passeios e muros, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres favoráveis, aos seguintes projetos; Projeto de Lei nº 90, de 2026, que institui o Programa Municipal de Lazer Inclusivo; e Projeto de Resolução nº 5, de 2026, que institui o Projeto “Cinema na Câmara” no âmbito da Câmara Municipal de Indianópolis. De autoria do vereador Janizio, foi apresentada a Indicação de nº 107, que solicita ao Prefeito Municipal a construção de calçada,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária do dia 25/5/2026

bem como a poda da árvore existente na Rua Francisco Pereira dos Santos, esquina com a Rua Euclides José Borges, no Município de Indianópolis-MG. Aberta a discussão, o vereador Janizio pede que a imagem seja mostrada e tece comentários. Levada à votação, a Indicação é aprovada por unanimidade. Também de autoria do vereador Janizio, é apresentada a Indicação de nº 108, que solicita ao Prefeito Municipal a implantação de sinalização de trânsito, especialmente placa de “PARE” e demais medidas de sinalização viária, no cruzamento da Rua Joaquim de Oliveira, Carvalho com a Rua Jovelino Fernandes Resende, em frente ao Almojarifado Municipal, no Município de Indianópolis-MG. Aberta a discussão, o vereador Janizio pede que a imagem seja mostrada e tece comentários. Levada à votação, a Indicação é aprovada por unanimidade. De autoria do Prefeito Municipal, foi apresentado o Projeto de Lei nº 88, de 2026, que dispõe sobre a concessão de premiação em dinheiro aos atletas classificados na 2ª Corrida Rides Run de Indianópolis, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 91, de 2026, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação do Cavaleiros de Indianópolis (ACI), no exercício de 2026. De autoria da Mesa Diretora foi apresentado o Projeto de Resolução nº 6, de 2026, que institui o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Indianópolis, e dá outras providências. Foi apresentado os Requerimentos de



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária do dia 25/5/2026

Urgência aos Projetos de Lei nº 88, de 2026, Projeto de Lei nº 91, de 2026 e Projeto de Resolução nº 6, de 2026, que discutidos e votados, são aprovados por unanimidade. O Presidente distribui para pareceres conjuntos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Finanças e Controle e Serviços Públicos e pede que o Presidente da reunião conjunta das Comissões, o vereador Daniel, que nomeie os relatores, do Projeto de Lei nº 88, de 2026, no qual designou o vereador Marcos Túlio o relator, do Projeto de Lei nº 91, de 2026, avoca para si a relatoria e do Projeto de Resolução nº 6, de 2026, designou o vereador Rafael o relator. O Presidente distribui para pareceres à Comissão de Serviços Públicos, e pede que o Presidente da Comissão, o vereador José Ricardo nomeie o relator do Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2026, no qual avocou para si relatoria. O Presidente distribui para pareceres à Comissão de Finanças e Controle, e pede que o Presidente da Comissão, o vereador Marcos Túlio, nomeie os relatores dos Projetos de Lei nº 90, de 2026, no qual o vereador Janizio foi designado relator; e Projeto de Resolução nº 5, de 2026, no qual o vereador Rafael foi designado relator. **ORDEM DO DIA.** Colocados em discussão e votação, em turno de único, os Projetos de Lei nº 82, de 2026, nº 84, de 2026, nº 86, de 2026, nº 88, de 2026, nº 91, de 2026, e Projeto de Resolução nº 6, de 2026 são aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei nº 87, de 2026 foi aprovado por sete votos e um voto em desfavor do vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária do dia 25/5/2026

Janizio. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresenta pareceres de Redação Final, aos projetos ora aprovados, que discutidos e votados, são aprovados por unanimidade, com exceção ao parecer de Redação Final ao Projeto de Lei nº 87, de 2026, que foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto em desfavor do vereador Janizio. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente comunica que, no dia trinta de maio, feriado municipal, conforme consta no Decreto Municipal nº 4.579, de 15 de dezembro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que aprova o Calendário Oficial de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2026, será realizado momento cívico, em homenagem aos oitenta e oito anos de emancipação político-administrativa da cidade de Indianópolis, às quinze horas e trinta minutos, na Praça Urias José da Silva. Solicita para constar de ata que todos os servidores da Câmara Municipal de Indianópolis estão obrigados a comparecerem no evento. Também, convida os vereadores para participar do evento. Com a palavra, o vereador Janizio, inicia sua fala comunicando a ocorrência de furtos em chácaras na região do Jeribué, alertando para a importância da comunicação desses fatos às autoridades. Questiona o Poder Executivo sobre as melhorias na rampa de acesso do prédio da fisioterapia, afirmando que, apesar do cercamento com alambrado, a adequação do piso para facilitar o acesso dos pacientes ainda não foi realizada. Por fim, solicita que a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Ordinária do dia 25/5/2026

prefeitura estude formas de auxílio aos Foliões de Reis, tanto em instrumentos quanto em valores financeiros, visando fortalecer a associação e preservar essa tradição entre os jovens. Com a palavra o vereador Mariosan, fez uma correção técnica durante a fala de Janizio sobre as chácaras, houve uma correção explicando a diferença jurídica entre roubo, que envolve violência e furto que ocorre subtração de objeto sem violência, confirmando que os casos citados tratavam de furtos. Com a palavra, o vereador Rafael, adianta que fará uma indicação formal solicitando a contratação de um médico plantonista pediátrico para o hospital municipal. Justifica o pedido mencionando o aumento de crianças doentes e relatou sua experiência pessoal de ter que buscar atendimento especializado em Uberlândia por falta de um pediatra de plantão na cidade. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima quinta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia primeiro do mês de junho, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 25 de maio de 2026.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Primeiro Secretário